ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-03-27	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.27 15:51:29 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 537 / XIII (3 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Escola Básica da Arrentela, Seixal

Destinatário: Câmara Municipal de Seixal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Encarregados de educação, alunos, professores e pessoal não docente da Escola Básica de Arrentela (Seixal) exigem a realização de obras urgentes naquele estabelecimento de ensino, em funcionamento há mais de cinquenta anos e com cerca de 90 alunos.

- O estado do edifício da escola – que integra o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – agravou-se ainda mais com o mau tempo das últimas semanas.

- Em dias de chuva, os alunos têm de permanecer nos corredores da escola durante o período de recreio, uma vez que não existem abrigos no exterior. A chuva cai dentro das salas de aulas de aula, passando junto de tomadas elétricas e danifica trabalhos dos alunos, acessórios e outros equipamentos.

- Portas e janelas não são calafetadas e deixam passar o frio nos meses de inverno.

- As casas de banho continuam praticamente iguais desde que a escola foi construída, apresentando sinais de degradação avançada.

- O estado do piso, quer interior quer exterior, está bastante danificado, representando um perigo para os alunos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara do Seixal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Tem V. Exa. conhecimento do estado de degradação da Escola Básica da Arrentela?

2. Vai a autarquia efetuar diligências no sentido de se proceder à realização de obras de remodelação e requalificação do edificado da Escola Básica da Arrentela? Se sim, quando?

Palácio de São Bento, 23 de março de 2018

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.